

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

**DATA, HORA e LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020, às 12:00 horas, na sede da AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, à rodovia PR-439, s/n., KM-04, caixa postal n. 34, Zona Rural, CEP 86.430-000.

**CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas fundadores da Companhia, conforme a seguir nomeados e qualificados: (i) FERNANDO XAVIER FERREIRA, brasileiro, nascido em 13/02/1949, engenheiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 585.363-0 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 142.144.239-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180; e (ii) BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA, brasileira, nascida em 04/08/1950, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 576.912-4 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 043.365.909-23, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180.

**MESA:** Aberta a sessão foram eleitos para assumir a composição da mesa da assembleia o Sr. Fernando Xavier Ferreira, como Presidente, e a Sra. Beatriz Eva Ferroni Ferreira, como Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a constituição da companhia AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.; (ii) o capital social inicial da Companhia; (iii) a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela avaliação do bem imóvel ora integralizado ao capital social da Companhia; (iv) a aprovação do laudo de avaliação do bem imóvel a ser integralizado ao capital social da Companhia; (v) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a dispensa da instalação do conselho fiscal da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias da ordem do dia, por unanimidade dos acionistas fundadores, foi aprovado: (i) a constituição da sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de “AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.”, tendo sua sede na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, à rodovia PR-439, s/n., KM-04, caixa postal n. 34, CEP 86.430-000; (ii) o capital social inicial da Companhia no valor de R\$ 1.960.002,00 (um milhão novecentos e sessenta mil e dois reais), dividido em 1.960.002 (um milhão novecentas e sessenta mil e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens imóveis de propriedade dos acionistas, nas quantidades e formas previstas nos boletins de subscrição, anexo II à presente; (iii) a ratificação da contratação da ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade simples pura,, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na rua Heitor Stockler



AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

de França, n. 396, 5º andar, conjunto n. 502, edifício Neo Corporate, bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n. 06.205.376/0001-19, com seu instrumento de constituição registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba sob n. 18.176, inscrita no CRC/PR sob n. PR-005507/O-4, como empresa especializada responsável pela avaliação do bem imóvel ora integralizado ao capital social da Companhia; (iv) o laudo de avaliação do bem imóvel ora integralizado ao capital social da Companhia, conforme anexo III à presente; (v) a eleição dos membros da diretoria da Companhia, sendo: (v.a.) FERNANDO XAVIER FERREIRA, brasileiro, nascido em 13/02/1949, engenheiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 585.363-0 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 142.144.239-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180, designado para o cargo de Diretor sem designação específica; e (v.b.) BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA, brasileira, nascida em 04/08/1950, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 576.912-4 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 043.365.909-23, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180, designada para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 03 (três) anos, os quais poderão fazer jus ao recebimento de pró-labore mensal, em montante a ser estabelecido em deliberação da assembleia geral da Companhia. Os diretores ora eleitos, estando presentes nesta assembleia, tomam posse imediata de seus cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de registro de atas das reuniões da diretoria, conforme anexo IV à presente. Os diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, quer por lei especial, observados os termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/76, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (vi) o Estatuto Social da AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A., cuja redação consolidada encontra-se presente no anexo I à presente, declarando-se, em vista do cumprimento dos requisitos preliminares exigidos pelo artigo 80 da Lei n. 6.404/76, constituída de pleno direito a Companhia; e (vii) a dispensa da instalação do conselho fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei n. 6.404/76 e pelo artigo 19 do Estatuto Social ora aprovado.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas fundadores presentes.

A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no “Livro de Atas de Assembleia Geral” da Companhia.

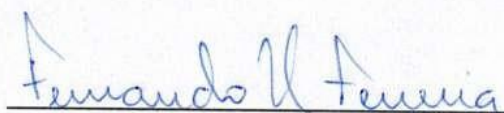
AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

---

[Página exclusiva para a assinatura da ata de assembleia geral de constituição da companhia  
AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.]

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2020.

Mesa:



FERNANDO XAVIER FERREIRA

Presidente



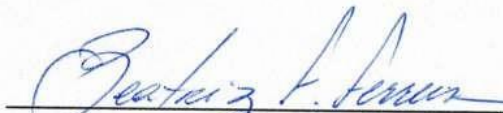
BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA

Secretária

Acionistas:

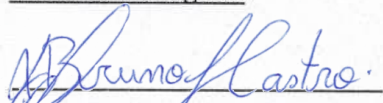


FERNANDO XAVIER FERREIRA



BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA

Visto do Advogado:



Bruno Fediuk de Castro

OAB/PR n. 62.246

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

ANEXO I  
ESTATUTO SOCIAL DA  
AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO e DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A Companhia denomina-se AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, à rodovia PR-439, s/n., KM-04, caixa postal n. 34, Zona Rural, CEP 86.430-000, podendo por deliberação da assembleia geral, instalar ou encerrar filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social as atividades de: (i) a compra e venda de participações societárias.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado e suas atividades terão início na data de arquivamento dos seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

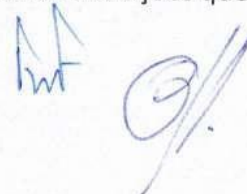
**Artigo 5º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens imóveis, é de R\$ 1.960.002,00 (um milhão novecentos e sessenta mil e dois reais), dividido em 1.960.002 (um milhão novecentas e sessenta mil e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

**Artigo 6º**- O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias, podendo ser emitidas ações preferenciais, a critério da Assembleia Geral.

**Artigo 7º**- Por deliberação da Assembleia Geral o capital social da Companhia pode ser aumentado mediante a capitalização de lucros ou reservas, sendo facultativa a emissão de novas ações correspondentes ao aumento entre seus acionistas, na proporção do número de ações que possuem.



AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º-** A Diretoria é o órgão de administração da Companhia.

**Artigo 9º-** A Diretoria da Companhia será composta por 02 (dois) diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo, necessariamente, 02 (dois) Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro- Os Diretores são eleitos e destituídos, com ou sem justa causa, pela Assembleia Geral, devendo esta eleger o substituto. O mandato será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura do novo eleito no mesmo cargo.

Parágrafo Segundo- A investidura dos Diretores em seus cargos será feita mediante a assinatura do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reunião da Diretoria, no prazo da Lei.

Parágrafo Terceiro- Em caso de impedimento ou ausência, o Diretor será substituído por outro Diretor com poderes para representá-lo em conformidade com o que dispuser a Assembleia Geral. Ocorrendo a vacância do Diretor, por morte, interdição ou renúncia, a Assembleia Geral elegerá o substituto, o que deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto- Os diretores poderão fazer jus ao recebimento de pró-labore mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 10-** Aos Diretores compete representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social, bem como coordenar e superintender os negócios sociais que se relacionem com o objeto social da Companhia, zelando pelo regular funcionamento da Companhia.

**Artigo 11-** Cada Diretor tem amplos poderes de administração e gestão de negócios, nos limites das atribuições que lhes competem em razão deste Estatuto ou de deliberação da Assembleia Geral, observando o objeto social e as prescrições legais e regulamentares.

**Artigo 12-** A representação da Companhia, ativa ou passiva, nos atos e negócios em geral, será feita por qualquer Diretor isoladamente.

**Artigo 13-** A Companhia poderá, ainda, ser representada nos atos e negócios por 01 (um) procurador com poderes especiais, conforme procuração outorgada nos termos do Artigo 14 deste Estatuto Social.

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

**Artigo 14-** Ao procurador referido no Artigo 13 será outorgada procuração por instrumento público ou privado, assinado por qualquer Diretor isoladamente e deverá conter prazo determinado, limitado a 01 (um) ano, salvo na hipótese de mandato outorgado para fins judiciais, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**Artigo 15-** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor.

Parágrafo Primeiro- A convocação com a designação de dia e hora e a especificação detalhada das matérias que serão objeto de discussão e deliberação ou apenas de discussão, será encaminhada por escrito aos Diretores, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo- O quórum de instalação da Diretoria é o da totalidade de seus membros ou representantes.

Parágrafo Terceiro - O quórum de deliberação da Diretoria é o da totalidade dos presentes. Em caso de empate, a Diretoria deverá submeter a matéria à deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto- Estando presentes à reunião todos os membros da Diretoria, é dispensável a convocação com as formalidades e antecedências exigidas neste Estatuto Social, e, se todos concordarem, poderá ser objeto de discussão e deliberação qualquer assunto de competência do órgão.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 16-** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei e este Estatuto Social, será presidida por um dos Diretores.

Parágrafo Único- O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

**Artigo 17-** É necessária a aprovação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto para a deliberação sobre toda e qualquer matéria colocada em exame nas Assembleias Gerais.

**Artigo 18-** A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, 01 (uma) vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar matéria que lhe é atribuída por lei; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses e os dispositivos da Lei e do Estatuto Social o exigirem.



AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

Parágrafo Único- Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 19**- O Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros e igual número de suplentes, funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido de acionistas, nos termos da Lei.

**Artigo 20** - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal deverá fixar sua remuneração e aprovar o regimento interno do órgão.

Parágrafo Único- Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO DOS LUCROS e DE SUA DESTINAÇÃO

**Artigo 21**- O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, momento no qual será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei, os quais serão submetidos à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 22**- Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a previsão para pagamento do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Parágrafo Único- O lucro líquido ajustado terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) do saldo remanescente, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório; e (iii) o restante do lucro líquido terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

**Artigo 23**- A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, pagar juros sobre o capital próprio, imputando o montante dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório (artigo 22, parágrafo único), nos limites da lei.

**Artigo 24**- Reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

Artigo 25- A Companhia poderá levantar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir dividendos intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso, se assim aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO


Artigo 26- A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período, fixando-lhes os respectivos honorários.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27 – Qualquer divergência ou controvérsia relacionada à esta Companhia ou quaisquer títulos de sua emissão, incluindo aquelas entre acionistas e/ou administradores, deverá ser submetida ao Foro Central da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Artigo 28 – O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

Mesa:



FERNANDO XAVIER FERREIRA

Presidente



BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA

Secretária

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO II  
BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia:	AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.
Capital Subscrito e Integralizado neste ato:	R\$ 980.001,00 (novecentos e oitenta mil e um reais).
Número de Ações Subscritas:	980.001 (novecentos e oitenta mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Prazo de Integralização	Na presente data.

Subscritor	Ações subscritas	Valor e forma da integralização
<p>FERNANDO XAVIER FERREIRA, brasileiro, nascido em 13/02/1949, engenheiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 585.363-0 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 142.144.239-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180, telefone: (41) 2106-0018, e-mail: diligencias@dmgsa.com.br;</p>	<p>980.001 (novecentos e oitenta mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal</p>	<p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> "A fazenda São João (Seção sede), localizada no Bairro Antigo Santa Joanna, neste município e comarca, com a área de 578 alqueires, equivalente a 1.398,76 hectares, confrontando-se, com ao Norte com terras da Família Baião e Paulo de Abreu; ao Sul com terras do Espólio de José Araujo, Vicente Dias Chaves e outros; ao Leste com terras da Fazenda Santa Rita, e a Oeste com o Rio Cinzas, contendo as seguintes benfeitorias: 01 (um) prédio de construção recente, para sede de tijolos, coberto com telhas, bem acabado, com instalações de água, luz, sanitários, com piscina, jardim, com área coberta de 733 m<sup>2</sup>; 01 (um) prédio de tijolos, coberto com telhas, piso misto, parte revestida, com tacos de madeira, parte com cerâmica, e parte ladrilhado, servindo para escritório, almoxarifado, oficina mecânica, abrigo de veículos e máquinas e residência do fiscal, área coberta no total de 360m<sup>2</sup>; 01 (um) casa de máquinas de benefício de café, de tijolos, coberta com telhas, piso cimentado medindo 10x16 m; com anexo para tulhas de café em coco com paredes revestidas de madeira, assoalhada, 4 divisões medindo 8x16 m, medindo a área coberta 268m<sup>2</sup>; 01 (um) Galpão anexo as tulhas, para abrigo dos secadores de café, cercados com tábuas, coberto com telhas, ladrilhado, medindo 140 m<sup>2</sup>; 01 (um) Paiol de tábuas, coberto com telhas, assoalhado com 112 m<sup>2</sup>; 01 (um) Galpão</p>

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

	<p>para ordenha de tábuas, coberto com telhas, ladrilhado, medindo 40 m2; 01 (uma) Mangueira para bovinos, de tábuas com tronco e brete e coberto com telhas, com 4 divisões medindo 40x50 m; 01 (uma) Mangueira pequena para bovinos com baia para animais de serviço com 3 divisões, medindo 20x15 m; 02 (dois), Quadros de terreiros ladrilhados, medindo ambos 3.600 m; para secar café; 01 (uma) Extensão elétrica a ser reformada com 3.000 m; 14 (quatorze) casas geminadas, de tábuas, cobertas com telhas, assoalhadas, ou ladrilhadas medindo 72 m2 cada uma; 08 (oito) casas de tábuas, cobertas com telhas, ladrilhadas, medindo 36 m2 cada; 01 (uma) casa de tábuas, coberta com telhas, assoalhada, com 50 m2; 01 (uma) casa de tábuas, coberta com telhas, assoalhada com 36 m2; para escola. 02 (duas) casas de tijolos, para empregados na séde cobertas com telhas, assoalhadas, medindo com água, luz e sanitários, medindo 36 m2 cada uma; 01 (um) Barracão construção nova, com pilares de tijolos, três paredes de tijolos, piso ladrilhado, medindo 80 m2; 01 (uma) Igreja nova, de tijolos, coberta com telhas, piso de cerâmica, medindo 8x18 metros, os dados referentes as confrontações e benfeitorias foram extraídos da CRP e H n. EAC 76/2077 – CAFRE.” . Imóvel este objeto da matrícula n. 785 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b><u>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</u></b> “A área de 5 (cinco) alqueires e cinquenta e dois centésimos (0,52) de alqueires de terras de culturas, situado na fazenda Pintado, deste município e comarca, dividindo com Joaquim Arruda, Orestes Lucinda, fazenda Santa Rita e Gino de Oliveira e Wilson Cirilo Batista, contendo 3 casas, em tulha, todas de madeira, cujo imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 712.183.002.66”. Imóvel este objeto da matrícula n. 04 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p>
--	--



AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

	<p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “O imóvel rural composto por parte do quinhão nº 4 da divisão amigável das terras desmembradas da fazenda Santa Joana, deste município e comarca, com a área de 5 (cinco) alqueires ou 121.000 metros quadrado. Ou ainda 12,10 hectares, confrontando com Thyrso Ferraz de Camargo, com Luzia Stambassi e seu marido, Francisco de Souza Arruda e com Pedro Stambassi”. Imóvel este objeto da matrícula n. 502 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “Uma área de terras contendo 7.095 m<sup>2</sup> (sete mil e noventa e cinco metros quadrados), na fazenda Santa Joana, deste município e comarca, com o seguinte roteiro: partindo do marco 0, segue confrontando com Joaquim Arruda, com o rumo 62º49’NO, a distância de 218 metros até o marco A; daí segue confrontando com a Fazenda Santa Rita, pertencente ao sr. Thyrso Ferraz de Camargo, com o rumo 71º29” NE a distância de 93 metros até o marco 6. Daí segue confrontando com a mesma Fazenda Santa Rita com o rumo 39)19’ SE, a distância de 168,95 metros, até o marco 0, cravado a margem da estrada, onde teve início o levantamento, conforme memorial descritivo elaborado por Nivaldo de Oliveira, CREA 74264/PP 6ª Região”. Imóvel este objeto da matrícula n. 1.157 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “Um imóvel rural com a área de 3,358 alqueires de terras, equivalente a 8,12636 hectares, com a denominação de Sítio Boa Sorte, localizado no Bairro Santa Joana, deste município e comarca, confrontando-se ao Norte com Sebastião Carvalho, ao Sul com Mauro Ferreira de Paiva, ao Leste com Benedito Quirino, e a Oeste com Sebastião Carvalho, contendo as seguintes benfeitorias: 01 (um) casa de madeira, coberta</p>
--	---



AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

	<p>com telhas, assoalhada, com 96m<sup>2</sup>; 01 (uma) casa de madeira, coberta com telhas, assoalhada, com 36 m<sup>2</sup>; 01 (uma) tulha de madeira, coberta com telhas, assoalhada, com 20 m<sup>2</sup>; 01 (um) paiol de madeira, coberto com telha, chão batido com 20 m<sup>2</sup>. Imóvel este objeto da matrícula n. 1.282 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><u>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</u> “Uma propriedade agrícola com área de 6,25 alqueires de terras, equivalentes a 15,125 ha, situada no lugar denominado fazenda “Santa Joana”, dente município e comarca, sob denominação de quinhão nº 01, contendo duas casas de madeira, cobertas de telhas, confrontando ao Norte com a fazenda Santa Rita; ao Sul com Maria Angela de Carvalho e J. Vargas; a Leste com o quinhão nº 2; a Oeste com Emilio Vargas, com o seguinte roteiro: começa com o marco PP cravado à margem esquerda com a Água do Rodrigues, na divisa com Emilio Vargas, subindo dividindo com o mesmo, pelo rumo de 40º52’NO até o marco nº 27 do espigão; daí segue à direita pelo espigão, dividindo com a fazenda Santa Rita, nos rumos de distâncias seguintes: 43º28’NE até 89 metros, 52º8’ NE até 30 metros; 57º8’NE até 60 metros; 60º23’NE até o 89 metros; 69º 18’NE até 80 metros; 56º24’NE até 30 metros; 50º49’NE até o marco nº 20 medindo 14 metros; deste marco deixa o espigão e desde pela rua de cafezal, dividindo com o quinhão nº 2, no rumo de 38ºSE até o marco 20-a, no fundo do cafezal, medindo 275 metros; daí segue à direita dividindo com Maria Angela de Carvalho pelo rumo de 44º44’S0 – até 12 metros; daí pelo rumo de 57º30’S0 até o marco 20-B, medindo 294 metros; daí desce pelo rumo de 37º30’ até o marco nº 3, medindo 290 metros; daí com deflexão de 90º e segue até o marco nº 2, situado na margem do arroio; daí desce por este até sua barra, com a área do Rodrigues, pela qual sobe até o ponto de partida, existindo nos fundos do imóvel um caminho aberto há mais de três anos, que beneficia o</p>
--	---



AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

	<p>imóvel, e que passa pela propriedade do sr. Olímpio Pionotti". Imóvel este objeto da matrícula n. 2.910 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> "Um imóvel rural composto pela área de 1,253 alqueires de terras, equivalentes a 3.03,22 hectares, que compõem o quinhão número 11 (onze) da fazenda "Santa joana", deste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: confronta ao Norte e a Leste com a fazenda Santa Rita; ao Sul com Expedido J. Quirino e a Oeste com o quinhão nº 10. ROTEIRO: começa no marco nº 11 situado à margem da estrada de uma das colônias da fazenda "Santa Rita", na divisa com o quinhão nº 10, seguindo daí dividindo com Quirino Júlio, no rumo de 30º30'SE até o marco n. 11-A medindo 264 metros; daí segue dividindo com Expedido Quirino, pelo rumo de 59º28'NE até o marco nº 7, medindo 60 metros; daí segue à esquerda, dividindo com a fazenda "Santa Rita", pelo espigão até o ponto de partida". Imóvel este objeto da matrícula n. 4.622 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> "Um imóvel rural composto pela área de 9.46,40 hectares que compõem os quinhões ns. 8, 9 e 10 da Fazenda "Santa Joana", deste município e comarca, sem qualquer benfeitoria, confrontando-se ao NORTE com José Querino; ao SUL e LESTE com a fazenda "Santa Rita" e a Oeste com José Simão, cadastrado no INCRA sob nº 712.183.007.595-DV 7, área total ha 9,4 mód. fiscal 18,0, nº de mód. fiscais 0,52, f.m.p. 3,0". Imóvel este objeto da matrícula n. 5.581 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816; e</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> "A Fazenda Agrícola Cafeeira denominada "Santa Rita",</p>
--	---



AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

	<p>antiga “Santa Joana”, deste município e comarca, com a <u>área de 49 alqueires e meio</u> de terras, ou seja, 119,79 ha, contendo 20.000 (vinte mil) pés de café, uma casa construída de tijolos e cobertura de telhas, assoalhada e com água encanada para a sede, dez casas para colonos, de madeira e cobertura de telhas, dois terreiros de chão batido, uma tulha para café, de madeira, coberta de telhas, canavial, capinzal, mangueirão para porcos, cercas de arame e pau a pique e outras pequenas benfeitorias, confinando com propriedades que são ou foram de José Vilas Boas, Agostinho Ferreira, José de Araujo, João Balduino, José Coelho, Joaquim Corrêa, Dyonisio Paiola e com a Fazenda São João, cadastrada no INCRA em maior área sob nº 712.183.316.881_DV6, com área total ha 1.566,9- fração min. parc. ha 3,0. mód. fiscal 18,0, nº de mód. fiscais 86,16”. Imóvel este objeto da matrícula n. 5.908 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816.</p> <p>As referidas propriedades plenas são integralizadas ao capital social da Companhia pelo valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais); e</p> <p>R\$ 1,00 (um real) no presente ato, em moeda corrente nacional, destinado à formação de capital social.</p>
--	--

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2020.



FERNANDO XAVIER FERREIRA

Subscritor

## AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO II  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia:	AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.
Capital Subscrito e Integralizado neste ato:	R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).
Número de Ações Subscritas:	980.000 (novecentas e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Prazo de Integralização	Na presente data.

Subscritora	Ações subscritas	Valor e forma da integralização
<p><b>BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA</b>, brasileira, nascida em 04/08/1950, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 576.912-4 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 043.365.909-23, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180, telefone: (41) 2106-0018, e-mail: diligencias@dmgsa.com.br.</p>	<p>980.000 (novecentas e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal</p>	<p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> "A fazenda São João (Seção sede), localizada no Bairro Antigo Santa Joanna, neste município e comarca, com a área de 578 alqueires, equivalente a 1.398,76 hectares, confrontando-se, com ao Norte com terras da Família Baião e Paulo de Abreu; ao Sul com terras do Espólio de José Araujo, Vicente Dias Chaves e outros; ao Leste com terras da Fazenda Santa Rita, e a Oeste com o Rio Cinzas, contendo as seguintes benfeitorias: 01 (um) prédio de construção recente, para sede de tijolos, coberto com telhas, bem acabado, com instalações de água, luz, sanitários, com piscina, jardim, com área coberta de 733 m<sup>2</sup>; 01 (um) prédio de tijolos, coberto com telhas, piso misto, parte revestida, com tacos de madeira, parte com cerâmica, e parte ladrilhado, servindo para escritório, almoxarifado, oficina mecânica, abrigo de veículos e máquinas e residência do fiscal, área coberta no total de 360m<sup>2</sup>; 01 (um) casa de máquinas de benefício de café, de tijolos, coberta com telhas, piso cimentado medindo 10x16 m; com anexo para tulhas de café em coco com paredes revestidas de madeira, assoalhada, 4 divisões medindo 8x16 m, medindo a área coberta 268m<sup>2</sup>; 01 (um) Galpão anexo as tulhas, para abrigo dos secadores de café, cercados com tábuas, coberto com telhas, ladrilhado, medindo 140 m<sup>2</sup>; 01 (um) Paiol de tábuas, coberto com telhas, assoalhado com 112 m<sup>2</sup>; 01 (um) Galpão para ordenha de tábuas, coberto com telhas, ladrilhado, medindo 40 m<sup>2</sup>; 01 (uma)</p>

## AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

		<p>Mangueira para bovinos, de tábuas com tronco e brete e coberto com telhas, com 4 divisões medindo 40x50 m; 01 (uma) Mangueira pequena para bovinos com baia para animais de serviço com 3 divisões, medindo 20x15 m; 02 (dois), Quadros de terreiros ladrilhados, medindo ambos 3.600 m; para secar café; 01 (uma) Extensão elétrica a ser reformada com 3.000 m; 14 (quatorze) casas geminadas, de tábuas, cobertas com telhas, assoalhadas, ou ladrilhadas medindo 72 m<sup>2</sup> cada uma; 08 (oito) casas de tábuas, cobertas com telhas, ladrilhadas, medindo 36 m<sup>2</sup> cada; 01 (uma) casa de tábuas, coberta com telhas, assoalhada, com 50 m<sup>2</sup>; 01 (uma) casa de tábuas, coberta com telhas, assoalhada com 36 m<sup>2</sup>; para escola. 02 (duas) casas de tijolos, para empregados na sede cobertas com telhas, assoalhadas, medindo com água, luz e sanitários, medindo 36 m<sup>2</sup> cada uma; 01 (um) Barracão construção nova, com pilares de tijolos, três paredes de tijolos, piso ladrilhado, medindo 80 m<sup>2</sup>; 01 (uma) Igreja nova, de tijolos, coberta com telhas, piso de cerâmica, medindo 8x18 metros, os dados referentes as confrontações e benfeitorias foram extraídos da CRP e H n. EAC 76/2077 – CAFRE.” . Imóvel este objeto da matrícula n. 785 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “A área de 5 (cinco) alqueires e cinquenta e dois centésimos (0,52) de alqueires de terras de culturas, situado na fazenda Pintado, deste município e comarca, dividindo com Joaquim Arruda, Orestes Lucinda, fazenda Santa Rita e Gino de Oliveira e Wilson Cirilo Batista, contendo 3 casas, em tulha, todas de madeira, cujo imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 712.183.002.66”. Imóvel este objeto da matrícula n. 04 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “O imóvel rural composto por parte do quinhão nº 4 da divisão amigável das terras desmembradas da</p>
--	--	--



## AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

		<p>fazenda Santa Joana, deste município e comarca, com a área de 5 (cinco) alqueires ou 121.000 metros quadrado. Ou ainda 12,10 hectares, confrontando com Thyrso Ferraz de Camargo, com Luzia Stambassi e seu marido, Francisco de Souza Arruda e com Pedro Stambassi”. Imóvel este objeto da matrícula n. 502 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “Uma área de terras contendo 7.095 m2 (sete mil e noventa e cinco metros quadrados), na fazenda Santa Joana, deste município e comarca, com o seguinte roteiro: partindo do marco 0, segue confrontando com Joaquim Arruda, com o rumo 62º49’NO, a distância de 218 metros até o marco A; daí segue confrontando com a Fazenda Santa Rita, pertencente ao sr. Thyrso Ferraz de Camargo, com o rumo 71º29” NE a distância de 93 metros até o marco 6. Daí segue confrontando com a mesma Fazenda Santa Rita com o rumo 39)19’ SE, a distância de 168,95 metros, até o marco 0, cravado a margem da estrada, onde teve início o levantamento, conforme memorial descritivo elaborado por Nivaldo de Oliveira, CREA 74264/PP 6ª Região”. Imóvel este objeto da matrícula n. 1.157 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “Um imóvel rural com a área de 3,358 alqueires de terras, equivalente a 8,12636 hectares, com a denominação de Sítio Boa Sorte, localizado no Bairro Santa Joana, deste município e comarca, confrontando-se ao Norte com Sebastião Carvalho, ao Sul com Mauro Ferreira de Paiva, ao Leste com Benedito Quirino, e a Oeste com Sebastião Carvalho , contendo as seguintes benfeitorias: 01 (um) casa de madeira, coberta com telhas, assoalhada, com 96m2; 01 (uma) casa de madeira, coberta com telhas, assoalhada, com 36 m2; 01 (uma) tulha de madeira, coberta com telhas, assoalhada, , com 20 m2; 01 (um) paiol de madeira,</p>
--	--	--



## AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

		<p>coberto com telha, chão batido com 20 m<sup>2</sup>". Imóvel este objeto da matrícula n. 1.282 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> "Uma propriedade agrícola coma área de 6,25 alqueires de terras, equivalentes a 15,125 ha, situada no lugar denominado fazenda "Santa Joana", dente município e comarca, sob denominação de quinhão nº 01, contendo duas casas de madeira, cobertas de telhas, confrontando ao Norte com a fazenda Santa Rita; ao Sul com Maria Angela de Carvalho e J. Vargas; a Leste com o quinhão nº 2; a Oeste com Emilio Vargas, com o seguinte roteiro: começa com o marco PP cravado à margem esquerda com a Água do Rodrigues, na divisa com Emilio Vargas, subindo dividindo com o mesmo, pelo rumo de 40º52'NO até o marco nº 27 do espigão; daí segue à direita pelo espigão, dividindo com a fazenda Santa Rita, nos rumos de distâncias seguintes: 43º28'NE até 89metros, 52º8' NE até 30 metros; 57º8'NE até 60 metros; 60º23'NE até o 89 metros; 69º 18'NE até 80 metros; 56º24'NE até 30 metros; 50º49'NE até o marco nº 20 medindo 14 metros; deste marco deixa o espigão e desde pela rua de cafezal, dividindo com o quinhão nº 2, no rumo de 38ºSE até o marco 20-a, no fundo do cafezal, medindo 275 metros; daí segue à direita dividindo com Maria Angela de Carvalho pelo rumo de 44º44'SO – até 12 metros; daí pelo rumo de 57º30'SO até o marco 20-B, medindo 294 metros; daí desce pelo rumo de 37º30' até o marco nº 3, medindo 290 metros; daí com deflexão de 90º e segue até o marco nº 2, situado na margem do arroio; daí desce por este até sua barra, com a área do Rodrigues, pela qual sobe até o ponto de partida, existindo nos fundos do imóvel um caminho aberto há mais de três anos, que beneficia o imóvel, e que passa pela propriedade do sr. Olimpio Pionotti". Imóvel este objeto da matrícula n. 2.910 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da</p>
--	--	--



## AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

		<p>Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “Um imóvel rural composto pela área de 1,253 alqueires de terras, equivalentes a 3.03,22 hectares, que compõem o quinhão número 11 (onze) da fazenda “Santa Joana”, deste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: confronta ao Norte e a Leste com a fazenda Santa Rita; ao Sul com Expedido J. Quirino e a Oeste com o quinhão nº 10. ROTEIRO: começa no marco nº 11 situado à margem da estrada de uma das colônias da fazenda “Santa Rita”, na divisa com o quinhão nº 10, seguindo daí dividindo com Quirino Júlio, no rumo de 30º30’SE até o marco n. 11-A medindo 264 metros; daí segue dividindo com Expedido Quirino, pelo rumo de 59º28’NE até o marco nº 7, medindo 60 metros; daí segue à esquerda, dividindo com a fazenda “Santa Rita”, pelo espigão até o ponto de partida”. Imóvel este objeto da matrícula n. 4.622 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816;</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “Um imóvel rural composto pela área de 9.46,40 hectares que compõem os quinhões ns. 8, 9 e 10 da Fazenda “Santa Joana”, deste município e comarca, sem qualquer benfeitoria, confrontando-se ao NORTE com José Querino; ao SUL e LESTE com a fazenda “Santa Rita” e a Oeste com José Simão, cadastrado no INCRA sob nº 712.183.007.595-DV 7, área total ha 9,4 mód. fiscal 18,0, nº de mód. fiscais 0,52, f.m.p. 3,0”. Imóvel este objeto da matrícula n. 5.581 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816; e</p> <p><b>50% (cinquenta por cento) do imóvel:</b> “A Fazenda Agrícola Cafeeira denominada “Santa Rita”, antiga “Santa Joana”, deste município e comarca, com a <u>área de 49 alqueires e meio</u> de terras, ou seja, 119,79 ha, contendo 20.000 (vinte mil) pés de café, uma casa construída de tijolos e cobertura de telhas, assoalhada e com água encanada para a</p>
--	--	---



## AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

		<p>sede, dez casas para colonos, de madeira e cobertura de telhas, dois terreiros de chão batido, uma tulha para café, de madeira, coberta de telhas, canavial, capinzal, mangueirão para porcos, cercas de arame e pau a pique e outras pequenas benfeitorias, confinando com propriedades que são ou foram de José Vilas Boas, Agostinho Ferreira, José de Araujo, João Balduino, José Coelho, Joaquim Corrêa, Dyonisio Paiola e com a Fazenda São João, cadastrada no INCRA em maior área sob nº 712.183.316.881_DV6, com área total ha 1.566,9- fração min. parc. ha 3,0. mód. fiscal 18,0, nº de mód. fiscais 86,16". Imóvel este objeto da matrícula n. 5.908 do Cartório de Registro de Imóveis Oficial Julio Giovannetti da Comarca de Santo Antônio da Platina – estado do Paraná e inscrito no INCRA sob n. 7121833168816.</p> <p>As referidas propriedades plenas são integralizada ao capital social da Companhia pelo valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)</p>
--	--	---

Curitiba-PR, 25 de setembro de 2020.

  
BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA

Subscritora



ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S - EPP CNPJ/MF Nº 06.205.376/0001-19

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO DE CAPITAL EM SOCIEDADE ANÔNIMA A SER CONSTITUÍDA SOB A RAZÃO SOCIAL DE AGRO PASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

DATA BASE – 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1

ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S - EPP, sociedade simples, estabelecida na Rua Heitor Stockler de França, 396, 5º andar, sala 502, bairro Centro Cívico, CEP: 80.030.060 Cidade de Curitiba – PR, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nº PR-005507/O-4, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.205.376/0001-19, representada neste ato pelo seu sócio administrador RAIMUNDO CLÁUDIO BATISTA, portador do registro profissional perante o CRC/PR nº MG-039963/O-2 T-PR, nomeada empresa especializada para avaliar o ativo pertencente ao Sr. FERNANDO XAVIER FERREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens com a Sra. BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA, ambos residentes na Rua Evaldo Wendler, nº 90, casa 37, bairro São Lourenço, na cidade de Curitiba – PR, portadores do CPF nº 142.144.239-68 e nº 043.365.909-23, respectivamente, para fins de possibilitar a subscrição de capital em Sociedade Anônima a ser constituída por ambos, emite o presente laudo.



## OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação tem por finalidade determinar o valor de custo do imóvel, conforme descrição abaixo, a ser utilizado em contribuição de capital em Sociedade Anônima, consoante artigo 23 da Lei nº 9.249/95 e em atendimento ao artigo 8º, da Lei das Sociedades Anônimas.

## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel a ser avaliado pelo custo de aquisição, consoante consta declarado na declaração de imposto de renda do Sr. Fernando Xavier Ferreira, do exercício de 2020, ano base 2019, é:

“IMÓVEL AGRÍCOLA DENOMINADO FAZENDA SANTA RITA, COM ÁREA DE 1.607,80 HÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, INCRA 7121833168816, NIRF 05029376, SITUADO NA RODOVIA PR 439, KM 04, CEP 86430-000, ADQUIRIDO EM 21/05/2008, REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DA PLANTINA – PR, SOB AS MATRÍCULAS 04, 502, 785, 1157, 1282, 2910, 4622, 5581, 5908, COM VALOR DECLARADO DE R\$ 1.960.000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), CONSTANDO, NAS MATRÍCULAS SUPRACITADAS, APENAS OS ÔNUS DE PENHORA E HIPOTECA, OS QUAIS, CONFORME INFORMADO PELO ATUAL PROPRIETÁRIO, SR. FERNANDO XAVIER FERREIRA, FORAM QUITADOS E ESTÃO EM FASE DE REGULARIZAÇÃO PERANTE O REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR.

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação do imóvel, foi efetuada aplicando-se a metodologia de custo de aquisição, ou seja, com fundamento nos valores constantes da declaração de rendimentos do Sr. FERNANDO XAVIER FERREIRA, do exercício de 2020, ano base 2019, no valor de R\$ 1.960.000,00, conforme cópia da declaração de rendimentos em nosso poder estando fundamentado no artigo 23 da Lei nº 9.249/95



## CONCLUSÃO

Como resultado do nosso trabalho, concluímos que o valor de custo do imóvel a ser utilizado em contribuição de capital de Sociedade Anônima a ser constituída na data base de 31 de dezembro de 2.019 é de R\$ 1.960.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta mil reais). Em consequência da subscrição de capital serão emitidas 1.960.000 ações sem valor nominal.

Nosso trabalho compreendeu, entre outros procedimentos: (a) a revisão da declaração de rendimentos, da descrição dos bens, bem como a existência de ônus ou gravames sobre o imóvel, objeto desse laudo de avaliação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações e cópias de documentos que nos foram passados.

Adicionalmente, de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, informamos que não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, em relação ao serviço acima descrito, bem como não temos conhecimento de qualquer ação do proprietário do imóvel no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade do laudo.

Curitiba, 01 de outubro de 2020

ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S – EPP  
CRC PR-005507/O-4  
Raimundo Cláudio Batista

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

ANEXO IV  
TERMO DE POSSE DO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA DA  
AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

FERNANDO XAVIER FERREIRA, brasileiro, nascido em 13/02/1949, engenheiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 585.363-0 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 142.144.239-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180, fica desde já investido no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei n. 6.404/76, o Diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da Companhia. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2020.



FERNANDO XAVIER FERREIRA

Diretor sem designação específica

AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

---

ANEXO IV  
TERMO DE POSSE DA DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA DA  
AGROPASTORIL RIO DAS CINZAS PARTICIPAÇÕES S.A.

BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA, brasileira, nascida em 04/08/1950, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, titular da cédula de identidade RG n. 576.912-4 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 043.365.909-23, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Evaldo Wendler, n. 90, casa n. 37, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180, fica desde já investida no cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedida, nos termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei n. 6.404/76, a Diretora eleita e empossada indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da Companhia. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pela Diretora ora empossada.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2020.

  
BEATRIZ EVA FERRONI FERREIRA  
Diretora sem designação específica



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BRUNO FEDIUK DE CASTRO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 62246, expedida em 05/06/2014, inscrito no CPF nº 05873528926, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05873528926	62246	